



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



PARECER TÉCNICO

Pregão Presencial: Nº 006/2023

Processo Licitatório: Nº 013/2023

Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS, RECARGA DE GÁS, VASILHAME DE ÁGUA E RECARGA DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL DO MUNICIPIO DE NORMANDIA.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Secretária Municipal de Educação, Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epígrafe.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Educação; PAMS; Cotação, Mapa Comparativo; Despacho para Secretaria de Finanças; Despacho de Existência de Crédito Orçamentário; Termo de Referência; Despacho de Autorização do Prefeito; Autuação Processual; Justificativa do Pregão Presencial; Certidão quanto a Modalidade; Cópia do Decreto da CPL; Errata do Decreto da CPL; Minuta do Edital; Despacho para assessoria Jurídica; Parecer Jurídico; Edital de Licitação; Aviso de Licitação – Publicado (Diário dos Municípios; Jornal; Diário da União); Retirada do Edital – Portal da Transparência; Documentação da Empresa – A. Pinheiro Martins – ME – CNPJ: 08.226.511/002-19; Ata da Sessão: 30/03/2023; Proposta Comercial; Resultado da Licitação – minuta; Resultado publicado-(Diário dos Municípios; Jornal; Diário da União; Termo de Adjudicação; Despacho para o Gabinete; Despacho para a assessoria; Parecer Conclusivo.

DA CONTROLADORIA

A constituição federal de 1988, estabelece às finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao controle, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis, pela execução

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

Assinatura

405115



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



orçamentária- financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

DA ANÁLISE

No que consiste a análise documental verificou-se que o processo se encontra com falta de numeração, porém devidamente formalizado seguindo todos os tramites formais para a regularidade do feito.

Lei Federal: 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ainda verifico que o Edital, elaborado pela pregoeira encontra-se sem rubrica em todas as folhas, desta forma desobedecendo a norma legal instituída pela 8.666/93.

Art. 40 - § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraído-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme os documentos juntados aos autos a Sessão Pública foi realizada no dia 30 de março de 2023, às 09h00min, o qual compareceram as seguintes empresas:

- **A. PINHEIRO MARTINS – ME – CNPJ: 08.226.511/002-19 - REPRESENTADA PELO SR. ALDENES PINHEIRO MARTINS – CPF: 983.311.593-49**

A Empresa apresentou os documentos de credenciamento de acordo com o edital, sendo credenciada, na fase de habilitação e Proposta verificou-se que a empresa foi classificada por atender todas as normas do edital, bem como a proposta adequada aos parâmetros da administração pública, passando -se a fase de lances.

A empresa A. PINHEIRO MARTINS – ME, apresentou lances em todos os itens do edital restando a seguinte tabela de lances finais.

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

@Quator2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



EMPRESA	ITEM	LANCE FINAL
A. PINHEIRO MARTINS - ME	001	R\$ 155,00
	002	R\$ 190,00
	003	R\$ 33,00
	004	R\$ 18,00

Ante o exposto, a sessão foi realizada nos termos da lei seguindo os princípios que regem às licitações: Isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade da publicidade.

CONCLUSÃO

A controladoria se manifesta pelo prosseguimento do feito devendo a Comissão Permanente de Licitação e a Secretária Municipal de Educação, antes de produzir despesas para administração pública, sanar os vícios formais do Processo, quais sejam:

- Rubricar todas as páginas do Edital;
- Verificar se todos os documentos nos autos estão colocados de forma cronológica
- Colocar Portaria de Fiscal de Contrato.
- Numerar todas as páginas;
- Solicitar as certidões fiscais junto as notas fiscais e atesto do Fiscal de Contrato na parte de Execução do Processo.

Normandia, 31 de março de 2023.

Rhoány Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR